Mensagem.

Senhores Vereadores.

Vimos apresentar ao egrégio Plenário o Projeto de Lei N. 23/17 que Altera a denominação de logradouro público com vista a fazer uma pequena adequação retirando a denominação de "**Loteamento"** Residencial Liberdade para "**Bairro"** Residencial Liberdade.

Para tanto pedimos a compreensão de todos os colegas desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2017.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA

VEREADOR/PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 23/2017

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprova:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do atual Bairro: Loteamento Residencial Liberdade, que passa a denominar-se "Bairro: Residencial Liberdade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 08 de Maio de 2017.

Davi Oliveira de Sousa
Presidente da Mesa